



CRUZEIRO ESPORTE CLUBE EDITAL DE CONVOCAÇÃO


REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

O presidente do Conselho Deliberativo do Cruzeiro Esporte Clube, diante da autonomia concedida pela Constituição Federal às entidades desportivas e associações para organização e funcionamento, exclusivamente a pedido do Presidente do Cruzeiro Esporte Clube, senhor Sérgio Santos Rodrigues, com base no Art. 21, inciso II, alínea “b”, do Estatuto Social (“Estatuto”), convoca os senhores conselheiros, integrantes do quadro de Beneméritos, Natos e Conselheiros Efetivos, para reunião extraordinária (“Reunião”) que será realizada no dia 04 de abril de 2022, segunda-feira, com a abertura dos portões às 17:30 horas e fechamento às 18:30 horas, momento em que começará a Reunião, no Parque Esportivo do Barro Preto, à rua Guajajaras, nº 1722 – Barro Preto, nesta capital. A realização da Reunião tem como pauta(s) o(s) seguinte(s) tema(s):

(a) Informação, a todos os presentes, de todos os termos do investimento pretendido pela Tara Sports na SAF e das cláusulas dos contratos definitivos, com explanação dos detalhes pela XP Investimentos, assessora do Cruzeiro Esporte Clube (“Associação”);(b) Apresentação, a todos os presentes, pela Tara Sports, do projeto que será implementado se aprovado o investimento pretendido;(c) Autorização para a tomada de todas as medidas necessárias para pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, pela Associação;(d) Autorização para a realização de operação de crédito pela Cruzeiro Esporte Clube - Sociedade Anônima do Futebol (“SAF”) e/ou Associação dando imóveis da Associação em garantia, para fins de reestruturação da dívida da Associação;(e) Autorização para a realização de operação imobiliária em favor da SAF visando a exploração das Tocas I e II, cuja renda será revertida para a amortização da totalidade da dívida tributária da Associação que, segundo a lei 14.193, é exclusivamente da Associação, sem solidariedade ou subsidiariedade da SAF, com: (e.i) transferência da propriedade das Tocas da Raposa I e II à SAF condicionada à amortização de toda a dívida tributária da Associação; e (e.ii) a obrigação de divisão igualitária entre a SAF e a Associação de lucro imobiliário que eventualmente vier a ser obtido na hipótese de venda das Tocas da Raposa I e II pela SAF;(f) Autorização para a prática de todos os atos necessários para: (f.i) dotar a SAF com todos os direitos de exploração das atividades relacionadas ao futebol, incluindo patrocínios, direitos de transmissão, vendas de ingressos, e exploração de marcas e outras propriedades intelectuais sem a sua cessão definitiva; e (f.ii) aprovar o investimento pela Tara Sports na SAF, com a celebração dos contratos definitivos. A votação dos temas da pauta realizar-se-á item a item e, de acordo com o Art.20, VI, do Estatuto, a autorização de alienação de bens imóveis exige o quórum de aprovação de 9/10, ou seja, 90% da totalidade dos Conselheiros.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.


Sérgio Santos Rodrigues
Presidente do Cruzeiro Esporte Clube


Nagib Geraldo Simões
Presidente do Conselho Deliberativo do Cruzeiro Esporte Clube